

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 026/2024

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 031/2024

PROA: 24/9010-0000064-3

Favorecido: Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP

CNPJ: 50.258.623/0001-37

Objeto: Inscrição de uma colaboradora da Diretoria-Presidência e da Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade da RS-Prev no curso "Movimento 360 | Transformando relações e Tecnologia nas EFPC", promovido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP).

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais).

Justificativa: Plano de Capacitação da RS-Prev.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2024, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sitio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.



Assinado de forma digital
por MARCIO OTTO DE
CAMPOS:66313290-72
Dados: 2024.10.10 11:27:42
-..3!..!

Márcio Otto de Campos
Diretor de Administração